

OF. 1.538/2014

Of. nº 081

Salvador, 21 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei Complementar que altera dispositivos da Lei Complementar nº 06, de 6 de dezembro de 1991, introduz modificação na estrutura administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e dá outras providências.

As alterações propostas incidem nos artigos 50, 91 e 94 da citada Lei Complementar, com a finalidade de possibilitar a implantação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal como principal meio oficial para publicação, divulgação e comunicação dos seus atos processuais e administrativos, o que, aliás, já vem ocorrendo em outros Tribunais, a exemplo do Tribunal de Contas do Estado, recentemente aprovado por essa Casa, como uma estratégia de ampliação e facilitação do acesso às informações públicas, favorecendo a redução de custo de impressão que atualmente se verifica.

Além da matéria relacionada ao Diário Oficial Eletrônico, o Projeto introduz modificações na estrutura administrativa do Tribunal, criando a Escola de Contas para atendimento às necessidades de capacitação dos quadros desta Corte; promovendo o redimensionamento das unidades voltadas ao controle dos atos de pessoal praticados em volume crescente pelos jurisdicionados, e à gestão de pessoas, mediante a criação, respectivamente, da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal e da Divisão de Gestão de Pessoas, bem como ao reforço da Superintendência-Geral, da Assessoria Jurídica e da Coordenadoria de Assistência aos Municípios, justificado pelo aumento da demanda dos seus serviços.

É oportuno ressaltar que as modificações administrativas pretendidas não acarretarão aumento de despesa, porquanto os custos serão cobertos com a transformação de seis cargos de provimento temporário de Inspetor Regional, símbolo DAS 4, e o Ouvidor, símbolo DAS 5, conforme se explicita no anexo único à presente proposição.

Desse modo, contando com a habitual atenção dessa ilustre Presidência, renovo a Vossa Excelência e aos seus Pares as homenagens da minha melhor consideração.

Atenciosamente,

Conselheiro **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**

Presidente

Excelentíssimo Senhor

Deputado **MARCELO NILO**

Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

NESTA